



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA MUTUM

Autos de nº 1004804-10.2024.8.11.0086

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao r. Mandado de Avaliação, extraído da Carta Precatória oriunda da Comarca de Londrina-PR, 9ª Vara Cível, autos originais nº 0016138-13.2022.8.16.0014, em que são litigantes: Exequente – AMBBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e Executados – Elisabete Costa Guimarães, Etienne Cortes Costa, Johnny Motorcycles Indústria e Comércio de Peças para Motocicletas Ltda e Julivam Guimarães, diligenciei-me na Rua dos Jatobás nº 374, endereço onde se encontra o imóvel situado na Quadra nº 44, Lote nº 10, Bairro Bela Vista, Nova Mutum, e lá estando, procedi a avaliação do imóvel, conforme está descrito na matrícula, trata-se de uma área construída de 258,45 m², sob um lote de 1.000m², com 04 (quatro) quartos, 03 banheiros, 03 salas, cozinha interna e cozinha externa, garagem para 02 veículos, piscina, área de serviço ampla que está construído em alvenaria com padrão médio e que no mercado imobiliário local, está avaliado em moeda corrente no patamar de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Nada mais a constar lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé.

Carlos Augusto de Almeida

Oficial de Justiça

↓ Enl

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-85 em 24/03/2025 13:12:01

Número do documento: 25032413030719600000175005146

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032413030719600000175005146>

Assinado eletronicamente por: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA - 24/03/2025 13:03:07

Num. 188088558 - Pág. 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTTR LV7T3 9PTEU N367U

